



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO N.º005/2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 019 - 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DO
GABINETE..... 10.000,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020214 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 360 - 18.541.0014.1260.0000 Investimentos em Meio
Ambiente..... -5.000,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 363 - 18.541.0014.2980.0000 Custeio Secretaria Meio
Ambiente..... -5.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 08 de Janeiro de 2015.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume